



Boletim Oficial do Município de **MACAÍBA**

Instituído pela Lei Municipal nº 148/2010

ANO III – Nº 392 (Edição extraordinária) - Macaíba-RN, segunda-feira, 24 de junho de 2013

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3271-6842

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2013

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS.

RESULTADO FINANCEIRO

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado e classificação da fase de proposta de preços do processo licitatório nº 011/2013. Propostas desclassificadas: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA. Caso não haja interposição de recursos, as licitantes ficam intimadas para apresentarem novas propostas, conforme § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93. A reunião para recebimento das propostas será realizada no dia 05/07/2013 às 09h00min. Macaíba/RN, 24/06/2013. Maria do Socorro O. da Luz. Presidente da CPL/PMM.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 043/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZA-

ÇÃO DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONTINUADOS, MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o julgamento de habilitação do processo em comento. Empresa habilitada: B&B LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - ME. Devendo a empresa vencedora apresentar num prazo de 48 (quarenta e oito) horas proposta financeira adequada ao preço ofertado no lance. Os autos estão franqueados aos interessados de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede da Prefeitura Municipal. Macaíba/RN, 24/06/2013. Mileni Pessoa. Pregoeira da PMM.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 619/2013*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso

de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **FELIPE DANTAS FLORENCIO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.243.304-92, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E AMBULATORIAL**, sob o símbolo CC.3, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas a disposição em contrário, em especial a portaria nº 578/2013, de 16 de maio de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 371.

Macaíba – RN, 21 de junho de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

*publicado por incorreção.

PORTARIA Nº 653/2013*

Exonera Servidor nomeado para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 1169/2005-GP.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **IONARA NUNES DOS SANTOS**, do cargo comissionado de **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**, sob o símbolo CC.3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o nº 010.560.564-45, nomeada através da Portaria nº 30/2013 datada de 02 de janeiro de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 301/2013 de 04 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 21 de junho de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

*Publicado por incorreção.

PORTARIA Nº 005/2013

A DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Municipal n. 1665/2013.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos na Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

RESOLVE:

Art.1º Conceder 2 e ½ diárias (duas e meia) para a servidora Diretora Administrativa e Financeira do MacaíbaPREV **AUDREY SUELEN BRITO MILA**, conforme Decreto Municipal nº 1665/2013.

Art. 2º A diária ora concedida destina-se a cobrir as despesas da Diretora Administrativa e Financeira do MacaíbaPREV na viagem que fará à cidade de Joinville/Santa Catarina para participar do 47º Congresso Nacional da ABIPEM, nos dias 03 a 05 de Julho de 2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Macaíba – RN, 24 de junho de 2013.

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 006/2013

A DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Municipal n. 1665/2013.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos na Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

RESOLVE:

Art.1º Conceder 2 e ½ diárias (duas e meia) para a servidora efetiva do MacaíbaPREV **ANDREZA REFORÊDO DO NASCIMENTO**, conforme Decreto Municipal nº 1665/2013.

Art. 2º A diária ora concedida destina-se a cobrir as despesas da servidora efetiva do MacaíbaPREV na viagem que fará à cidade de Joinville/Santa Catarina para participar do 47º Congresso Nacional da ABIPEM, nos dias 03 a 05 de Julho de 2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Macaíba – RN, 24 de junho de 2013.

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 645/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 1723/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação de benefício de Auxílio Doença à servidora efetiva **MARIA NACI SILVA DA COSTA**, matrícula nº 0006513-1, ocupante do cargo de Professora,

nível II, P, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Iolanda Chaves Lucena, pelo período de 17/06/2013 a 14/10/2013, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 18 de junho de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 655/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **HELENA CRISTINA DUARTE PINHEIRO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 035.039.304-42, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSORA**, sob o símbolo CC.2, Lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 24 de junho de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 656/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n. 1665/2013.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

